

ATA 065/RO/2022

Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-Presidente; Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo; Marco Antônio Victor Simch, Conselheiro Tesoureiro; o Procurador Jurídico Rogério Moura Pinheiro Machado; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. A Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.064/2022 da Reunião Ordinária realizada em 30 de Novembro de 2022: Ata aprovada, por unanimidade.

2.0 Pendências da Pauta anterior: A emissão de nova Resolução que altera o Art. 14 da Resolução 28/2020, apresentada pelo Relator Conselheiro Fábio na Plenária anterior, sendo que o Relator informou que estará endereçando a demanda à Agência nesta data.-

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluído o Item 9.0.

4.0 Correspondência Expedidas:

- Ofício 124 AGERST 2022 – Para Ministério Público – Resposta sobre Loteamento Meridional.

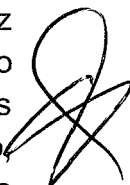
- Ofício 125 AGERST 2022 – Para Gabinete da Prefeita – Efetividade de Servidores cedidos.

- Ofício 126 AGERST 2022 – Para SEMASS – Reiterando Ofício sobre Grupo de trabalho.

5.0 Correspondências Recebidas: Reclamação pautada no item 6.0, na sequência.

6.0 Reclamação Morador Alto Linha Santa Cruz – Referente a desabastecimento de água: Os Conselheiros debateram acerca da situação, a qual já se encontra em acompanhamento pela Agência, a partir de recurso administrativo de outro morador da mesma localidade, relacionado ao Reservatório de Linha Santa Cruz, assim como, faz parte também de itens pendentes de cumprimento por parte da CORSAN, constantes do PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico) e do Plano de Trabalho 2022. Após debates, foi deliberado pelo Conselho Diretor, a abertura de processo administrativo, devendo o usuário ser instado a comparecer na Agência para preenchimento do respectivo Formulário de abertura de processo, e após repassar ao Conselheiro Fábio, que foi nomeado Relator, pelo Presidente Ernani.

7.0 Processo 2022/058 - REGRAMENTO PARA INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTA CRUZ DO SUL - Relator Conselheiro Juruena: O Relator retomou o assunto, ficando registrado que o Parecer Prévio e a proposta de Resolução foram publicados no



2

site da Agência e também enviados às partes interessadas e entidades relacionadas ao assunto, por meio eletrônico, com cópias acostadas ao processo. O Presidente, o Relator e o Procurador Jurídico acordaram quanto a apresentação da posição da Agência na Audiência Pública, que será realizada na próxima quinta-feira, dia 08/12/22. Houve amplo debate pelo Conselho Diretor e Procurador Jurídico, sendo propostos mais alguns ajustes na minuta de Resolução, as quais foram anotadas pelo Relator e serão apresentadas na Audiência Pública, sendo ponto pacífico que a Resolução deverá atender especificamente o disposto no Art. 18-A da Lei Federal 14.026, regulamentando situações a partir da vigência da referida Lei, cujos critérios e especificações constarão da referida Resolução.-

8.0 Processos Relator Conselheiro Astor: O Relator apresentou seu Parecer e minuta de Resolução relacionada a Disponibilidade de Esgoto, **Processo 2019/008**, propondo o adiamento da validade da isenção que trata o **§6º do art. 2º** da Resolução nº.12/2018 e incluído pela Resolução nº.33/2021, depois adiada pelas Resoluções nº.37/2021 e nº.41/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses; bem como, a aprovação de alteração à Resolução nº 41/2021, com efeitos na Resolução nº.12/2018 com a mudança da descrição parágrafo 6º do artigo 2º, passando a valer com a seguinte descrição: "**Art. 2º - (...)** **§6º** A isenção estabelecida pelo parágrafo 4º deste artigo terá validade somente até o dia 31 de dezembro de 2023 ou o início da aplicação pela Corsan da resolução de limpeza de fossa programada, se aplicável para estes usuários." Após breve debate, o Conselho Diretor aprovou o Parecer do Relator e minuta de Resolução apresentada, por unanimidade. O Presidente determinou o cumprimento do Parecer, com emissão oficial da Resolução, publicação e demais atos de praxe.

9.0 Reclamações de usuários – Agente Fiscalizador Claudiomiro: O Agente apresentou duas reclamações recebidas pela Agência, sobre as quais solicitou orientação do Conselho Diretor. A primeira situação se refere a falta de pressão na água, sendo comprovada por meio de vistoria, onde foi verificado que a pressão está abaixo da média aceitável, tendo o Agente Fiscalizador relatado que fez contato com a CORSAN, sendo que atualmente a Companhia não apresentou solução, cogitando a possibilidade de normalizar a pressão com a instalação de Reservatório. O Conselho Diretor orientou que em janeiro de 2023, o Agente Fiscalizador realize nova vistoria para verificar se a CORSAN encontrou solução mais imediata para resolver o problema, e após, será avaliada a possibilidade de abertura de processo. A outra situação trazida pelo Agente Fiscalizador, foi referente a reclamação de morador quanto a buracos na rua, a princípio de responsabilidade da CORSAN, tendo o Agente Fiscalizador diligenciado e verificado que se trata de responsabilidade da Prefeitura. O Conselho Diretor definiu que a demanda seja endereçada à Secretaria de Obras.

Assuntos Gerais:

Status alteração da Resolução da Limpeza de Fossas – Processo 2019/008 – Relator Conselho Astor: Está em análise do Relator.

Status Processo 2019/020 – Metas e Indicadores – Relator Conselho Fábio: Sem atualização.

Status Programa ACERTAR – Convênio AGESAN – Relator Conselho Fábio: Sem atualização.

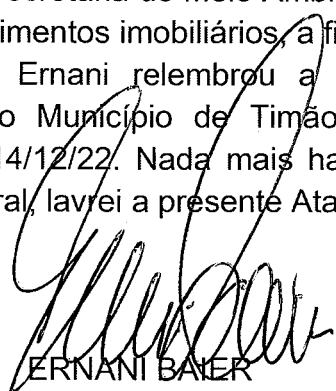
Status Processo 2020/113 – Referente as Fontes Alternativas – Relator Conselho Astor: Está em análise do Relator. O Presidente comunicou o agendamento de reunião com Secretário de Meio Ambiente, o Fiscal do contrato CP 269/2014 e representante da CORSAN, dia 07/12/22, às 11 horas, na Agência, a pedido do Secretário de Meio Ambiente, Jaques Eisemberger, para tratar de Fontes Alternativas. O Presidente solicitou também a participação do Relator do Processo, Conselho Astor.

Resolução sobre Consultas e Audiências Públicas: Endereçado ao Procurador Jurídico Rogério.

PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico: Sem atualização oficial, mas o Conselho Fábio comentou que recebeu informação relacionada a confirmação de contratação da UNISC para atualizar o PMSB.

Contrato THEMA: Sem atualização, aguardando retorno da PGM.
O Procurador Rogério e Conselho Juruena informaram que será agendada reunião com a servidora Patrícia da Secretaria de Planejamento e com o Fiscal do contrato Jeferson Gerhardt, da Secretaria de Meio Ambiente, para esclarecer algumas dúvidas relacionadas aos empreendimentos imobiliários, a fim de instruir o Processo 2022/058.

O Presidente Ernani relembrou a visita de representantes da AGERT – Agência Reguladora do Município de Timão – MA, agendada para quarta-feira da próxima semana, dia 14/12/22. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI BAIER

Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos

Secretária – Geral

